CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
P34	**PIRIPROXIFEM**

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Piriproxifem (Pyriproxyfen)

b) Sinonímias: S-31183; S-71639

c) Nº CAS: 95737-68-1

d) Nome químico: 4-phenoxyphenyl (RS)-2-(2-pyridyloxy)propyl ether

e) Fórmula bruta: $C_{20}H_{19}NO_3$

f) Fórmula estrutural:

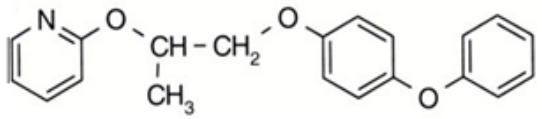

g) Grupo químico: Éter piridiloxipropílico

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Abacate	Foliar	0,05	14 dias
Abacaxi	Foliar	0,05	14 dias
Abóbora	Foliar	0,2	7 dias
Abobrinha	Foliar	0,2	7 dias
Algodão	Foliar	0,1	7 dias
Alho	Foliar	0,01	7 dias
Amendoim[1]	Foliar	0,01	14 dias
Anonáceas[1]	Foliar	0,05	14 dias
Batata	Foliar	0,01	7 dias
Batata-doce	Foliar	0,01	7 dias
Batata-yacon[1]	Foliar	0,01	7 dias
Berinjela	Foliar	0,2	3 dias
Beterraba	Foliar	0,01	7 dias
Cacau[1]	Foliar	0,05	14 dias
Café	Foliar Solo (via “drench”)	0,1	15 dias 90 dias

Cajú[1]	Foliar	5	14 dias
Caqui[1]	Foliar	5	14 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,02	30 dias
Cará[1]	Foliar	0,01	7 dias
Carambola[1]	Foliar	5	14 dias
Chalota[1]	Foliar	0,01	7 dias
Cebola	Foliar	0,01	7 dias
Cenoura[1]	Foliar	0,01	7 dias
Chuchu	Foliar	0,2	7 dias
Citros	Foliar	1	14 dias
Cupuaçu[1]	Foliar	0,05	14 dias
Duboisia	Foliar	UNA	
Ervilha[1]	Foliar	0,01	14 dias
Feijão	Foliar	0,01	14 dias
Feijões[1]	Foliar	0,01	14 dias
Figo[1]	Foliar	5	14 dias
Fumo	Foliar	UNA	
Gérbera	Foliar	UNA	
Goiaba[1]	Foliar	5	14 dias
Grão-de-bico[1]	Foliar	0,01	14 dias
Guaraná[1]	Foliar	0,05	14 dias
Inhame[1]	Foliar	0,01	7 dias
Jiló[1]	Foliar	0,2	7 dias
Lentilha[1]	Foliar	0,01	14 dias
Maçã	Foliar	0,09	45 dias
Macadâmia[1]	Foliar	0,05	14 dias
Mamão	Foliar	0,05	14 dias
Mandioca[1]	Foliar	0,01	7 dias
Mandioquinha-salsa[1]	Foliar	0,01	7 dias
Manga	Foliar	0,05	14 dias
Mangaba[1]	Foliar	5	14 dias
Maracujá[1]	Foliar	0,05	14 dias
Maxixe	Foliar	0,2	7 dias
Melancia	Foliar	0,1	3 dias
Melão	Foliar Solo	0,05	14 dias
Nabo[1]	Foliar	0,01	7 dias
Pastagem	Foliar	UNA	
Pepino	Foliar	0,05	1 dia
Pimenta[1]	Foliar	0,2	7 dias
Pimentão	Foliar	0,5	3 dias
Quiabo	Foliar	0,2	7 dias
Quiuí[1]	Foliar	5	14 dias

Rabanete[1]	Foliar	0,01	7 dias
Repolho	Foliar	0,2	14 dias
Romã[1]	Foliar	0,05	14 dias
Rosa	Foliar	UNA	
Soja	Foliar	0,08	30 dias
Tomate	Foliar	0,2	7 dias
Uva	Foliar	5	14 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

[1] Inclusões de culturas solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,1 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (JMPR, 2001).

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: piriproxifem (Anvisa, 2023).

m) Emprego domissanitário: autorizado conforme abaixo indicado.

1. Modalidade de Emprego, tipo de formulação e concentração de limites máximos autorizados:

1.1 - Venda Livre

Tipo de Formulação	**Concentração Máx.**
Rede/Tela Inseticida	2% p/p

1.2 - Entidades especializadas e campanhas de saúde pública

Tipo de Formulação	**Concentração Máx.**
Rede/Tela Inseticida	2% p/p
Líquidos premidos ou não	1% p/p
Granulados	1% p/p
Concentrado Emulsionável	10% p/p

1.3 - Uso em água para consumo humano

- Conforme indicação em rótulo;

- Dosagem máxima permitida em recipiente não deve exceder 0,01 mg/L;

- Modalidade de emprego autorizado: campanhas de saúde pública;

- Ausência de odor, sabor e turvamento;

- Outras medidas de controle de mosquitos, como planos de gerenciamento de água estocada, eliminação do lixo, telar e tampar a caixa d'água, devem ser preferencialmente realizadas; e

- Não pode ser utilizado em Estações de Tratamento de Água - ETA.

Resolução-RE nº 1.657, de 30/05/08 (DOU de 02/06/08)

Resolução-RE nº 1.082, de 20/04/17 (DOU de 24/04/17)

Resolução-RE nº 1.645, de 21/06/18 (DOU de 25/06/18)

Resolução-RE nº 974, de 15/04/19 (DOU de 17/04/19)

Resolução-RE nº 2.113, de 1/8/2019 (DOU de 5/8/2019)

Resolução-RE nº 3.114, de 04/11/19 (DOU de 06/11/19)

Resolução-RE nº 3.429, de 03/09/20 (DOU de 08/09/20)

Resolução-RE nº 4.449, de 29/10/20 (DOU de 03/11/20)

Instrução Normativa - IN nº 167, de 12/08/22 (DOU de 17/08/22)

Instrução Normativa - IN n° 178, de 15/08/22 (DOU de 17/08/22)

Instrução Normativa - IN n° 185, de 28/09/22 (DOU de 05/10/22)

Instrução Normativa - IN nº 238, de 01/08/23 (DOU de 02/08/23)

Instrução Normativa - IN nº 255, de 27/09/23 (DOU de 29/09/23)

Instrução Normativa - IN n° 266, de 29/11/23 (DOU de 01/12/23)

Instrução Normativa - IN n° 268, de 12/12/23 (DOU de 13/12/23)

Instrução Normativa - IN n° 288, de 20/03/24 (DOU de 21/03/24)

Instrução Normativa - IN n° 350, de 18/03/25 (DOU de 20/03/25)

Instrução Normativa - IN n° 399, de 25/09/25 (DOU de 26/09/25)